



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Gabinete da Procuradora-Geral

PORTARIA PGJ/PI Nº 517/2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93,

RESOLVE

REVOGAR, com efeitos retroativos, a Portaria PGJ nº 482/2021, que concedeu à servidora **VALÉRIA MARIA FONTENELE DE OLIVEIRA**, Assessora de Promotoria de Justiça, matrícula nº 15360, 02 (dois) dias de folga, nos dias 11 e 12 de março de 2021, em razão de atuação em plantão com matéria eleitoral, para que sejam fruídos em momento ulterior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Teresina (PI), 12 de março de 2021.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, **Procuradora-Geral de Justiça**, em 12/03/2021, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0063624** e o código CRC **136048DC**.